



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.175, de 17 de março de 2020.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo protocolado nº 1.976/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu Capítulo VIII, XXVI, arts. 85, 86 e 87, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO


SONIA REGINA FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.175/2020 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FAIXA
ALEX SANDRO ROCHA SANTANA	Prof. II - Ed. Física Est.	II	C
AMÁLIA CRISTINA REIS GODINHO CARVALHO	Prof. Adjunto Est.	I	E
BRENDA SCHIAVI PEREIRA	Prof. Adjunto Est.	I	D
BRUNO HENRIQUE ARAGÃO DE MELO	Prof. II - Ed. Física Est.	II	E
MARCEL AUGUSTO OCTAVIANO	Prof. II - Ed. Física Est.	II	C
VALDECI FERREIRA	Prof. II - Ed. Física Est.	II	C